

RESOLUÇÃO Nº 052/2015 – CONSAD

Homologa Termo de Convênio, celebrado em 31 de julho de 2015, entre o Conselho Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19726/2015, tomada em sessão de 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 095/2015, celebrado em 31 de julho de 2015, entre o Conselho Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a contratação de instituição brasileira para concepção de projeto de desenvolvimento de planejamento estratégico organizacional do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –CAU/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de novembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD